

ADH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Aeronáutica
CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL
VICE-DIREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO — DIVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A E R O N A V E

IMPORTADO

Certificado de Homologação de Tipo

NÚMERO 8003

Este Certificado emitido, com base na Portaria 47 GMS de 16 de maio de 1974, em nome de EIRI, EINO RIIHELÄ KY (Finlandia)

certifica que o projeto de tipo para o produto abaixo citado, satisfaz as condições de aeronavegabilidade do requisito 1331 / dos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, desde que sejam observadas as limitações operacionais e demais condições especificadas nestes Requisitos e na Especificação de Aeronave Nº EP-8003

PIK-20E

Este Certificado e a respectiva Especificação de Aeronave do qual faz parte, serão válidos até que sejam cancelados por devolução, suspensos, revogados ou um prazo limite seja estabelecido pelo Centro Técnico Aeroespacial.

Data do pedido de homologação: 06 DE JUNHO DE 1979

Data da emissão: 17 DE JUNHO DE 1980

Chefe da Divisão de Homologação
ANTONIO BAKOWSKI - Engº Aer

Em 17 de JUNHO de 1980

Vice-Diretor de Homologação
MILTON NARANJO - Ten Cel Av

Este Certificado poderá ser transferido, porém, uma notificação deverá ser enviada ao Centro Técnico Aeroespacial.